



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 96 /2012-MPC-EMF

Manaus, 6 de julho de 2012.

Senhor Subsecretário Executivo:


O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao **Pregão Presencial n. 054/2012-CPL/SEMSA**, celebrado com a empresa **LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de R\$4.359.903,41 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos), conforme publicação no Diário Oficial do Município, no dia 21 de junho de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo da SEMSA

Secretaria Geral RECEBIDO Entrada 09/07/12  Assinatura
--